

**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E PEDIDO DE ISENÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
ABERTURA**

A Prefeita Municipal de Farol, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a presente prorrogação de inscrição e reaberto o pedido de isenção do Edital de Abertura 01/2016, como segue:

Art. 1º - Fica reaberto o prazo para o pedido de isenção até as **16 horas do dia 12 de abril de 2016**.

Art. 2º - Ficam prorrogadas as inscrições até as **17 horas do dia 15 de abril de 2016**.

Art. 3º - Fica prorrogado o pagamento da taxa de inscrição até **o dia 15 de abril de 2016**.

Farol-PR, 04 de abril de 2016.

Angela Maria Moreira Kraus
PREFEITA MUNICIPAL DE FAROL